



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO N° 553 DE 02 DE JULHO DE 2015.

Autor: Dep. Davi Davino Filho.

**CONCEDE COMENDA LEDO IVO AO
PROFESSOR FRANCISCO REYNALDO
AMORIM BARROS.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Concede a Comenda “**LEDO IVO**” ao Professor Francisco Reynaldo Amorim Barros, pelos serviços de pesquisa, atualização e edição do Dicionário Histórico Geográfico e Biográfico – ABC das Alagoas, além dos seus relevantes serviços prestados à cultura do nosso Estado.

Art. 2 – A citada comenda será entregue em Sessão Especial marcada para tal fim conforme solicitado através de projeto de resolução.

Art. 3 – esta resolução entra em vigência na data de sua publicação para todos os fins legais, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, em 02 de julho de 2015.

Dep. LUIZ DANTAS
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em 02 de julho de 2015.

BRUNO PEDROSA MENEZES
Diretor Geral

PUBLICADA NO DOE DE 10.07.2015.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL